

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Sector Requiritante: Gerência do Conselho Regional de Psicologia CRP - 20	
Responsável pela demanda: Michael Rodrigo de Araújo dos Santos	Matrícula: 85
E-mail: gerencia@crp20.org.br	
1. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em assessoria de comunicação para atender CRP20 Amazonas e Roraima.	
2. Justificativa da necessidade de contratação	
2.1 A necessidade da presente contratação justifica-se pelo papel estratégico que a comunicação exerce na atuação do CRP-20 enquanto órgão fiscalizador, orientador e representante da categoria de psicólogos no âmbito de sua jurisdição. Uma comunicação eficaz e profissional é fundamental para:	
2.2 Prestação de serviços de gestão de comunicação institucional, marketing digital, assessoria de imprensa e gerenciamento de redes sociais, visando fortalecer a imagem institucional do Conselho Regional de Psicologia – 20ª Região (CRP-20 AM e RR), ampliar o alcance de suas ações junto à categoria e à sociedade, e garantir a eficiência e transparência na comunicação de atos e informações de interesse público.	
2.3 Fortalecimento Institucional: Consolidar a imagem do CRP-20 como referência técnica e ética, promovendo a valorização da psicologia e defendendo seus interesses perante a sociedade e os poderes constituídos.	
2.4 Transparência e Acesso à Informação: Cumprir os princípios da administração pública, divulgando de forma clara e acessível as ações, decisões, serviços, editais e campanhas realizadas pelo Conselho, tanto para psicólogas (os) quanto para a população em geral.	
2.5 Ampliação do Diálogo com a Categoria: Manter um canal de comunicação fluido, moderno e eficiente com as (os) profissionais inscritas (os), utilizando as ferramentas de comunicação mais adequadas (sites, redes sociais, newsletters) para informar sobre prazos, eventos, cursos, orientações e debates relevantes para a prática profissional.	
2.6 Assessoria de Imprensa e Gestão de Crise: Estabelecer e fortalecer o relacionamento com a imprensa local e regional, posicionando o CRP-20 como fonte autorizada em temas relacionados à psicologia. Além disso, é imprescindível contar com suporte especializado para a gestão de crises de imagem e comunicação, garantindo uma resposta ágil, estratégica e alinhada aos interesses institucionais.	

2.7 Alinhamento com a Gestão: A contratação visa dar suporte à execução do plano de gestão do CRP-20, garantindo que as ações e projetos estratégicos do Conselho tenham a visibilidade e o impacto desejados.

1. Da especificação do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
01	A empresa contratada deverá executar os seguintes serviços, em conformidade com as diretrizes do CRP-20 AM e RR: • Elaboração e execução de um Plano de Comunicação Integrada anual, com revisões periódicas, alinhado aos objetivos estratégicos do CRP-20. • Definição de cronogramas, calendários editoriais e métricas de acompanhamento (KPIs) para todas as ações. • Gestão de Conteúdos e rede sociais, criação, produção e edição de conteúdo original e relevante para o site institucional e perfis nas redes sociais (Instagram, e outras que venham a ser relevantes). • Desenvolvimento de arte (posts, banners, cards) e material audiovisual (reels, vídeos institucionais) para as campanhas e ações. • Criação e gestão de campanhas de anúncios, para ampliar o alcance das publicações, quando necessário e autorizado.	01

	• Elaboração e distribuição de releases, sugestões de pauta e notas oficiais para a imprensa (jornais, rádios, TVs, portais de notícias) da área de abrangência do CRP-20. • Monitoramento da cobertura da imprensa sobre temas de psicologia e sobre o próprio CRP-20, produzindo relatórios de clipping. • Atendimento a jornalistas, agendamento de entrevistas com a diretoria e preparação de porta-vozes para contato com a mídia. • Desenvolvimento de um plano de comunicação para gestão de crises de imagem. • Comunicação interna: Apoio na criação de materiais de comunicação interna para os colaboradores do CRP-20, em conjunto com a área de gestão de pessoas, quando solicitado. • Relatórios e Reuniões: Apresentação de relatórios mensais de desempenho das ações, com análise de métricas, resultados alcançados e insights para otimização da estratégia. • Participação em reuniões periódicas com a equipe do CRP-20 quando solicitado para alinhamento de demandas e avaliação dos trabalhos.	
--	--	--

	A empresa contratada deverá manter total sigilo sobre todas as informações e documentos internos do CRP-20 aos quais tiver acesso, assinando Termo de Confidencialidade, se necessário.	
2. Observações gerais		
Prazo de Entrega/Execução: A prestação de serviços será realizada, a partir da assinatura do contrato, pelas vias próprias inerentes a características do objeto.		
Local e horário da entrega: Os serviços serão prestados na sede do CONTRATANTE e da CONTRATADA, realizar visitas periódicas quando solicitado a cada 15 dias à sede do CONTRATANTE, de acordo com a necessidade e a conveniência das partes.		
Unidade e servidor responsável para elucidações: Sede Amazonas – gerencia@crp20.org.br		
Manaus, 04 de março de 2026		
 Documento assinado digitalmente MICHAEL RODRIGO DE ARAÚJO DOS SANTOS Data: 04/03/2026 15:40:12-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br MICHAEL RODRIGO DE ARAÚJO DOS SANTOS Gerente Administrativo Conselho Regional de Psicologia 20ª Região		
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para aquisição e demais providências cabíveis.		

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA COMPLEMENTAR – DFD

Sector Requisitante: Gerência do Conselho Regional de Psicologia CRP - 20	
Responsável pela demanda: Michael Rodrigo de Araújo dos Santos	Matrícula: 85
E-mail: gerencia@crp20.org.br	
1. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em assessoria de comunicação para atender CRP20 Amazonas e Roraima.	
2. Justificativa da necessidade de contratação	
2.1 Documento de Formalização de Demanda complementar, referente a inclusão alteração das especificações do objeto, inclui em descrição a Elaboração do relatório de gestão integrada.	
2.2 A necessidade da presente contratação justifica-se pelo papel estratégico que a comunicação exerce na atuação do CRP-20 enquanto órgão fiscalizador, orientador e representante da categoria de psicólogos no âmbito de sua jurisdição. Uma comunicação eficaz e profissional é fundamental para:	
2.3 Prestação de serviços de gestão de comunicação institucional, marketing digital, assessoria de imprensa e gerenciamento de redes sociais, visando fortalecer a imagem institucional do Conselho Regional de Psicologia – 20ª Região (CRP-20 AM e RR), ampliar o alcance de suas ações junto à categoria e à sociedade, e garantir a eficiência e transparência na comunicação de atos e informações de interesse público.	
2.4 Fortalecimento Institucional: Consolidar a imagem do CRP-20 como referência técnica e ética, promovendo a valorização da psicologia e defendendo seus interesses perante a sociedade e os poderes constituídos.	
2.5 Transparência e Acesso à Informação: Cumprir os princípios da administração pública, divulgando de forma clara e acessível as ações, decisões, serviços, editais e campanhas realizadas pelo Conselho, tanto para psicólogas (os) quanto para a população em geral.	
2.6 Ampliação do Diálogo com a Categoria: Manter um canal de comunicação fluido, moderno e eficiente com as (os) profissionais inscritas (os), utilizando as ferramentas de comunicação mais adequadas (sites, redes sociais, newsletters) para informar sobre prazos, eventos, cursos, orientações e debates relevantes para a prática profissional.	
2.7 Assessoria de Imprensa e Gestão de Crise: Estabelecer e fortalecer o relacionamento com a imprensa local e regional, posicionando o CRP-20 como fonte autorizada em temas relacionados à psicologia. Além disso, é imprescindível contar com suporte	

especializado para a gestão de crises de imagem e comunicação, garantindo uma resposta ágil, estratégica e alinhada aos interesses institucionais.

2.8 Alinhamento com a Gestão: A contratação visa dar suporte à execução do plano de gestão do CRP-20, garantindo que as ações e projetos estratégicos do Conselho tenham a visibilidade e o impacto desejados.

1. Da especificação do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
01	A empresa contratada deverá executar os seguintes serviços, em conformidade com as diretrizes do CRP-20 AM e RR: • Elaboração e execução de um Plano de Comunicação Integrada anual, com revisões periódicas, alinhado aos objetivos estratégicos do CRP-20. • Definição de cronogramas, calendários editoriais e métricas de acompanhamento (KPIs) para todas as ações. • Gestão de Conteúdos e rede sociais, criação, produção e edição de conteúdo original e relevante para o site institucional e perfis nas redes sociais (Instagram, e outras que venham a ser relevantes). • Desenvolvimento de arte (posts, banners, cards) e material audiovisual (reels, vídeos institucionais) para as campanhas e ações. • Criação e gestão de campanhas de anúncios, para ampliar o	01

	alcance das publicações, quando necessário e autorizado. • Elaboração e distribuição de releases, sugestões de pauta e notas oficiais para a imprensa (jornais, rádios, TVs, portais de notícias) da área de abrangência do CRP-20. • Monitoramento da cobertura da imprensa sobre temas de psicologia e sobre o próprio CRP-20, produzindo relatórios de clipping. • Atendimento a jornalistas, agendamento de entrevistas com a diretoria e preparação de porta-vozes para contato com a mídia. • Desenvolvimento de um plano de comunicação para gestão de crises de imagem. • Comunicação interna: Apoio na criação de materiais de comunicação interna para os colaboradores do CRP-20, em conjunto com a área de gestão de pessoas, quando solicitado. • Relatórios e Reuniões: Apresentação de relatórios mensais de desempenho das ações, com análise de métricas, resultados alcançados e insights para otimização da estratégia. • Participação em reuniões periódicas com a equipe do CRP-20 quando solicitado para alinhamento de demandas e avaliação dos trabalhos.	
--	--	--

	• Elaboração de Relatório de gestão integrada. • A empresa contratada deverá manter total sigilo sobre todas as informações e documentos internos do CRP-20 aos quais tiver acesso, assinando Termo de Confidencialidade, se necessário.	
2. Observações gerais		
Prazo de Entrega/Execução: A prestação de serviços será realizada, a partir da assinatura do contrato, pelas vias próprias inerentes a características do objeto.		
Local e horário da entrega: Os serviços serão prestados na sede do CONTRATANTE e da CONTRATADA, realizar visitas periódicas quando solicitado a cada 15 dias à sede do CONTRATANTE, de acordo com a necessidade e a conveniência das partes.		
Unidade e servidor responsável para elucidações: Sede Amazonas – gerencia@crp20.org.br		
Manaus, 23 de março de 2026		
 Documento assinado digitalmente MICHAEL RODRIGO DE ARAUJO DOS SANTOS Data: 23/03/2026 16:27:18-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br MICHAEL RODRIGO DE ARAÚJO DOS SANTOS Gerente Administrativo Conselho Regional de Psicologia 20ª Região		
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para aquisição e demais providências cabíveis.		